



EDITAL PPGA Nº. 08/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB (PPGA-UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGA-UnB, por candidatos residentes no país, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGA-UnB, em reunião realizada em 08/09/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o PPGA-UnB e os cursos ofertados pelo Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppga.unb.br ou na secretaria do Programa, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Secretariado PPGA, Edifício da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública (FACE), CEP 70910-900, Brasília-DF, telefone: (61) 3107-0759.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

2.1 O número de vagas oferecidas será:

2.1.1 Curso de Doutorado: 27 (vinte e sete) vagas.

2.1.2 Curso de Mestrado Acadêmico: 34 (trinta e quatro) vagas.

2.2 O PPGA-UnB, com área de concentração em Administração, possui 04 linhas de pesquisa: (1) Administração Pública e Políticas Públicas; (2) Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas; (3) Estratégia, Marketing e Inovação; (4) Finanças e Métodos Quantitativos. A relação de vagas disponíveis para esta seleção, segundo as linhas de pesquisa, é apresentada no Anexo 1.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGA-UnB, para o primeiro período letivo de 2017, deverão ser efetuadas no período de 26/09/16 a 21/10/16, por meio do envio de todos os documentos requeridos devidamente digitalizados em cores, em formato PDF, para o endereço eletrônico ppgaselecao2017@gmail.com, sendo obrigatório que o envio ocorra até 23h59 do dia 21/10/2016.

3.2 Poderão participar do processo seletivo aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGA-UnB candidatos com graduação ou estudantes em fase de conclusão de graduação, desde que atendam as condições previstas neste Edital e possam concluir seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

3.3 Alunos de cursos de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional ofertados pela UnB poderão candidatar-se ao Doutorado, desde que atendam as condições previstas neste Edital e possam concluir o seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.



3.4 Candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, com graduação concluída e sem mestrado completo, ou que se encontram cursando mestrado, somente poderão candidatar-se ao curso de Doutorado se comprovarem autoria, no período de 2011 a 2016, de um artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato B2 ou superior do Qualis/CAPES da área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

3.4.1 No caso de artigo publicado em periódico não classificado no Qualis da área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, caberá à Comissão de Seleção atribuir uma classificação, tendo como base os parâmetros definidos pelo Comitê desta Área.

3.5 Para inscrever-se, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico ppgaselecao2017@gmail.com documentos digitalizados em formato PDF, sendo um arquivo digital por documento e as digitalizações deverão ser feitas em cores, devidamente assinados e autenticados, quando necessário, e com alta resolução:

3.5.1 Ficha de inscrição modelo padrão constante do Anexo 2 deste Edital e disponível no endereço indicado no item 1.3 e na página eletrônica: <http://www.ppga.unb.br>.

3.5.2 Cópias dos documentos de Identificação, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e Carteira de Reservista (quando cabível).

3.5.3 Currículo Lattes, em versão PDF gerado através de formulário e sistema disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>.

3.5.4 Cópias do Diploma de Graduação, do Mestrado Acadêmico ou Profissional, se for o caso, e respectivos históricos escolares ou, se for o caso, declaração de provável formando no segundo período letivo de 2016.

3.5.5 Comprovantes de produção intelectual, de experiência em pesquisa e em docência no ensino superior, conforme previsto no Anexo 3 deste edital.

3.5.6 Proposta de Pesquisa, no caso de candidatos ao Mestrado Acadêmico, e Anteprojeto de Pesquisa, no caso de candidatos ao Doutorado, conforme estabelecido no item 4.

3.5.7 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

3.5.8 Certificado da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) contendo resultado do Teste ANPAD, com data de realização a partir de 2014, inclusive, com classificação geral igual ou superior a 300 pontos.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no prazo previsto no item 3.1 deste Edital.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado, conforme o caso será efetivada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília. Os documentos apresentados pelo candidato no ato da inscrição serão utilizados pelo PPGA para esse registro.

3.9 Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.



- 3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo de que trata este Edital, em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários previsto no item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.2.1. Teste ANPAD:

4.2.1.1. A classificação geral, em percentual, obtida pelo candidato, nesse Teste será convertida em nota, transformando-se o resultado percentual em numeral. Essa nota será considerada para efeito de classificação final do candidato, como previsto nos itens 6.1.1 e 6.1.2 deste Edital.

4.2.1.2. Os resultados das provas de Inglês e de Português serão considerados para classificação dos candidatos, transformando-se o resultado percentual de cada uma dessas provas em numeral. Essa nota será considerada para efeito de classificação final do candidato como previsto nos itens 6.1.1 e 6.1.2 deste Edital.

4.2.2. **Avaliação de Proposta de Pesquisa de candidatos ao Mestrado Acadêmico:** A Proposta de Pesquisa de Mestrado deve conter os seguintes itens: linha e tema de pesquisa, título da proposta, problema de pesquisa (justificativa da escolha do tema, pergunta e objetivo da pesquisa); apresentação e justificativa de referencial teórico da proposta; e indicação de, no mínimo, 05 (cinco) referências científicas. A Proposta deve ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, fonte *Times New Roman* 12. Este arquivo não deverá conter o nome e nenhuma outra informação que identifique o candidato, de modo a permitir avaliação cega. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3. **Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa de candidatos ao Doutorado:** O Anteprojeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: linha e tema de pesquisa; título da proposta; problema (contextualização do tema a ser estudado pergunta e objetivo de pesquisa); justificativa do estudo proposto; referencial teórico; metodologia; e indicação de, no mínimo, 10 (dez) referências científicas relacionadas ao estudo proposto. O Anteprojeto deve ter um mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) páginas no formato A4 com espaçamento 1,5 linhas, fonte *Times New Roman* 12. Este arquivo não deverá conter o nome e nenhuma outra informação que identifique o candidato, de modo a permitir avaliação cega. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4. **Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá da verificação, pela comissão de seleção, da produção intelectual, experiência em pesquisa e em docência no ensino superior dos candidatos e respectivas comprovações, tal como indicado no item 3.4.5 deste Edital.

4.2.5. **Prova Oral:** Esta prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sedede PPGA-UnB, no endereço indicado no item 1.3 e constará da arguição do candidato pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.5.1 Candidatos residentes fora do Distrito Federal poderão realizar a prova oral à distância, desde que registrem a opção por esta modalidade na Ficha de Inscrição (Anexo 2).



5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota entre zero (0) e cem (100) pontos.

5.1.1. Avaliação da Proposta de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados serão: (i) clareza na formulação do problema de pesquisa; (ii) relevância acadêmica do tema de pesquisa escolhido; (iii) organização da apresentação do referencial teórico; (iv) pertinência do referencial teórico à proposta apresentada; e (v) articulação entre as seções da Proposta.

5.1.2. Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados são: (i) clareza na formulação do problema de pesquisa; (ii) relevância acadêmica do tema de pesquisa escolhido; (iii) organização da apresentação do referencial teórico; (iv) pertinência do referencial teórico ao anteprojeto apresentado; (v) precisão da escolha do método; (vi) articulação entre o método e o problema de pesquisa; e (vii) articulação entre as seções do anteprojeto.

5.1.3. Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória, sem nota mínima para aprovação. No Anexo 3 deste Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, até o limite de 100 (cem) pontos.

5.1.4. Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá em arguição do candidato pela comissão de seleção, apoiada no conteúdo da Proposta de Pesquisa para candidatos a mestrado acadêmico e no Anteprojeto de Pesquisa para candidatos a doutorado, focando os seguintes aspectos: (i) organização, coesão e clareza na exposição das ideias e conceitos que constituem a Proposta ou o Anteprojeto; (ii) articulação das ideias e conceitos contidos na Proposta ou no Anteprojeto; (iii) exequibilidade da pesquisa; (iv) consistência na argumentação a respeito da Proposta ou Anteprojeto; (v) domínio do conhecimento relacionado à Proposta ou ao Anteprojeto; (vi) domínio e justificativa do método apresentado no Anteprojeto em face à problemática apresentada, para candidatos ao doutorado.

5.2. As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos ao curso de mestrado acadêmico e de doutorado, entre 0 (zero) e 100 (cem), serão divulgadas conforme itens 7.1 e 7.2 deste Edital;

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Para candidatos ao Mestrado:

- Nota no Teste ANPAD, após a conversão de que trata o item 4.2.1.1: Peso 25%.
- Médias das notas individuais das provas de Português e de Inglês no Teste da ANPAD após a conversão de que trata o item 4.2.1.2: Peso 5%.
- Avaliação da Proposta de Pesquisa: Peso 20%.
- Avaliação de Currículo: Peso 20%.
- Nota da Prova Oral: Peso 30%.

6.1.2 Para candidatos ao Doutorado:

- Nota no Teste ANPAD, após a conversão de que trata o item 4.2.1.1: Peso 15%.
- Médias das notas das provas de Português e de Inglês no Teste da ANPAD após a conversão de que trata o item 4.2.1.2: Peso 5%.
- Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Peso 20%.
- Avaliação de Currículo: Peso 30%.
- Nota da Prova Oral: Peso 30%.



6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem as notas mínimas em cada etapa de natureza eliminatória e nota final de, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo sempre respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (i) maior nota (convertida) no Teste ANPAD, (ii) maior nota na Prova de Avaliação de Currículo; (iii) maior nota obtida na Avaliação da Proposta de Pesquisa (mestrado) ou no Anteprojeto (doutorado).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do Quadro 1.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
26/09/16 a 21/10/16	Período de inscrições	Até 23h59 do último dia.
23/10/16 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	Até 18:00
25/10/16 a 03/11/16	Avaliação da Proposta de Pesquisa de Mestrado e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e Avaliação de Currículo	
04/11/16	Aceitação de Mudança de linha de pesquisa conforme item 9.4	Até 14:00
04/11/16 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa de Mestrado e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e da Avaliação de Currículo.	Até 18:00
09/11/16 a 22/11/16	Realização da Prova Oral	8:00 às 20:00
23/11/16 (data provável)	Divulgação do Resultado da Prova Oral	Até 18:00
29/11/16 (data provável)	Divulgação do Resultado final	Até 18:00
Até 16/12/16	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	Até 18:00

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 e/ou na página eletrônica www.ppga.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação oficial dos resultados, e deverão ser formulados por meio do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo", disponível em <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>, e enviados exclusivamente para o endereço eletrônico ppgaselecao2017@gmail.com, sendo o pedido devidamente assinado e digitalizado em cores e com alta resolução, em formato PDF.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGA-UnB e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação oficial dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3. Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ter sido selecionado.
 - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGA-UnB e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do PPGA-UnB e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do Mestrado para o Doutorado ou vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa desde que o candidato tenha expressado sua concordância com essa mudança na Ficha de Inscrição (Anexo 3), nos casos em que for avaliada a pertinência e aderência da Proposta de Pesquisa ou do Anteprojeto a outra linha de pesquisa.
- 9.5 O acompanhamento dos resultados parciais e finais é de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita incondicionalmente as normas estabelecidas neste Edital bem como o regulamento do PPGA-UnB e as normas da UnB relativas a pós-graduação.
- 9.8 Os candidatos selecionados e matriculados como alunos regulares no curso de Mestrado Acadêmico ou no curso de Doutorado do PPGA-UnB comprometem-se a (i) dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais ao Curso, em dias úteis, durante o tempo necessário à integralização de créditos em disciplinas; (ii) dedicar o tempo necessário para as atividades de pesquisa, participação em encontros acadêmicos e administrativos do Programa e outros eventos extracurriculares para os quais forem convocados pelo Programa ou pelo professor orientador, bem como em outros dias e horários, para cumprimento das demais atividades acadêmicas necessárias ao curso; (iii) cumprir todos os requisitos necessários à obtenção do título de mestre em até 24 meses ou em até 36 meses do seu ingresso, respectivamente, no caso de mestrado ou doutorado.

Brasília, DF, 19 de setembro de 2016


Prof. Ricardo Corrêa Gomes.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

**Anexo 1. Linhas de Pesquisa e Número de Vagas de Mestrado e Doutorado do PPGA-UnB para o Período Letivo 2017/1.**

Linha de Pesquisa	Temas	Número de Vagas	
		Mest.	Dout.
Administração Pública e Políticas Públicas	<ul style="list-style-type: none">• Análise e avaliação de políticas públicas;• Rede de políticas públicas;• Gestão de Organizações Públicas;• Governança, inovação e desempenho em organizações da Justiça• Avaliação de programas sociais	8	8
Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• Política e modelos de gestão de pessoas;• Práticas de gestão de pessoas;• Comportamento organizacional;• Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações;• Aprendizagem e conhecimento em organizações e redes sociais;• Aprendizagem informal em organizações;• Avaliação de programas sociais;• Efeitos da gestão na subjetividade do trabalhador;• Violência no ambiente de trabalho;• Diversidade nas organizações;• Estudos Organizacionais Críticos;• Estrutura organizacional;• Competências e Desempenho humano e organizacional.	8	6
Estratégia, Marketing e Inovação	<ul style="list-style-type: none">• Competitividade Setorial;• Inovação em Serviços Públicos e Privados;• Desempenho Empresarial e de Marcas;• Gestão de Tecnologias de Informação e Comunicação;• Marketing de Relacionamento nos setores público e privado;• Análise de Redes;• Comportamento do Consumidor;• Consumo Consciente;• Consumo sustentável;• Atendimento ao cliente;• Cultura, Práticas Organizacionais e Internacionalização;• Relações interorganizacionais, inovação e competitividade;• Adoção/difusão de inovações e tecnologias;• Empreendedorismo;• Gestão da Inovação em organizações públicas e privadas.	10	10
Finanças e Métodos Quantitativos	<ul style="list-style-type: none">• Gestão de Risco (Operacional, Mercado e Crédito).• Aprendizado de Máquina em Finanças e Organizações (Sistemas Especialistas, Automated Trading System, Inteligência Artificial).• Gestão de Portfólios (Otimização, Risco e Previsão).• Finanças Corporativas (Gestão de risco, Banking, Teoria de Decisão).• Métodos matemáticos em Finanças e Organizações (Econometria, Econofísica, Teoria do Caos, Teoria dos Jogos).• Processo Decisório quantitativos em Finanças e Organizações.	8	3



Anexo 2. Ficha de Inscrição de Candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Administração - Turma 2017/1

NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONES: ()	EMAIL:	
LOCAL DE TRABALHO:	CARGO:	
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EMISSÃO:
CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	
TÍTULOS DE GRADUAÇÃO E MESTRADO		
INSTITUIÇÃO	CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
OPÇÃO DE CURSO:		
() MESTRADO ACADÊMICO		
() DOUTORADO		
OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:		
() Administração Pública e Políticas Públicas	() Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas	
() Estratégia, Marketing e Inovação	() Finanças e Métodos Quantitativos	
TÍTULO DA PROPOSTA OU DO ANTEPROJETO DE PESQUISA:		
OPÇÃO DE PROVA ORAL E MUDANÇA DE LINHA DE PESQUISA:		
() RESIDO EM UNIDADE DA FEDERAÇÃO DIFERENTE DO DISTRITO FEDERAL E REQUEIRO A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA		
() TENHO INTERESSE EM MUDANÇA DE LINHA DE PESQUISA, CASO ESSA POSSIBILIDADE SEJA AVALIADA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO (ITEM 9.4 DO EDITAL).		
TERMO DE CIÊNCIA:		
() DECLARO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PPGA N° 08/2016 QUE REGULAM A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNB, TURMA 2017/1.		
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício da FACE, CEP 70910-900. BRASÍLIA – DF, FONE (61) 3107-0759, E-mail ppggaselecao2017@gmail.com.		



Anexo 3. Tabela para Prova de Avaliação de Currículo.

I – CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO			
Quesito	Item	Pontuação por item	Total de Pontos
Produção intelectual publicada a partir de 2011	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no sistema Qualis da CAPES.	Periódicos com conceito B5 e B4: 10 pontos por artigo Periódicos com conceito igual ou superior B3: 20 pontos por artigo	
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico	10 pontos por artigo	
	Resumo publicado em anais de evento científico	5 pontos por resumo	
	Pôster apresentado em evento científico	5 pontos por <i>poster</i>	
Experiência em pesquisa a partir de 2011	Atuação como bolsista durante curso de graduação em projeto de iniciação científica; em projeto financiado por agência de fomento ao ensino	10 pontos para cada período de seis meses, até um máximo de 40 pontos	
	Atuação, como bolsista, após o curso de graduação, como técnico em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ao ensino e pesquisa	10 pontos para cada período de seis meses, até um máximo de 40 pontos	
Participação em eventos científicos a partir de 2011	Apresentação de trabalho em evento científico	2 pontos por apresentação até um máximo de 10 pontos	
	Participação em evento científico, sem apresentação de trabalho	1 ponto por participação até um máximo de 5 pontos	
Experiência em docência no ensino superior a partir de 2011	Docência ou tutoria em curso de graduação em Administração ou área afim.	2 pontos para cada bloco de 60 horas-aula até um máximo de 20 pontos	
	Atuação como monitor em disciplina de curso de graduação	1 ponto para cada semestre de monitoria (máximo de 10 pontos)	
Total máximo de pontos		100	



I – CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO			
Quesito	Item	Pontuação por item	Total de Pontos
Produção intelectual publicada a partir de 2011	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato 'A' no sistema Qualis da CAPES, ou com fator de impacto equivalente, nas bases de dados <i>Scopus</i> ou ISI.	20 pontos por artigo	
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os níveis B1 a B2 no sistema Qualis da CAPES.	10 pontos por artigo	
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os níveis B3 a B5 no Sistema Qualis da CAPES	8 pontos por artigo	
	Autoria de trabalho completo publicado em anais de evento científico classificado nos estratos E1 ou E2 no Sistema Qualis da CAPES	4 pontos por artigo	
	Autoria de pôster ou de resumo publicado em anais de evento científico classificado nos estratos E1 ou E2 no Sistema Qualis da CAPES	2 pontos por artigo	
Experiência em docência no ensino superior a partir de 2011	Docência em curso de graduação ou de especialização em Administração ou área afim.	1 ponto para cada bloco de 60 horas-aula até um máximo de 10 pontos	
	Orientação de trabalho final de curso de graduação e/ou de especialização em Administração ou área afim.	1 ponto por trabalho até um máximo de 10 pontos	
Total máximo de pontos		100	